



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
CNPJ: 17.963.083/0001-17
RUA DOM SERAFIM, 434 – CENTRO
39.600-000 – ARAÇUAÍ –MG

Lei Nº 392 de 08 de Junho de 2017

“CONFERE A DENOMINAÇÃO MARIA NATIVIDADE DA SILVA AO CRAS, SITUADO NA ZONA URBANA DE ARAÇUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIA”.

Faço saber que o povo do Município de Araçuaí, MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O prédio do CRAS situado na Avenida DR. Nuno Melo, número 78, Bairro Centro, zona urbana do Município de Araçuaí, terá a denominação oficial de Maria Natividade da Silva.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a grafar na Fachada principal do imóvel, o nome designado, como também, usar a denominação em qualquer referência ao imóvel.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Araçuaí 08 de Junho de 2017.

Armando Jardim Paixão

Prefeito Municipal e Araçuaí
Armando Jardim Paixão
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Araçuaí
CNPJ: 17.963.083/0001-17